



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Lei Municipal nº 2.142/2011

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO, CONSTANTE EM ANEXO I DA LEI Nº426/92, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELÓI ANTONIO BESSON, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam acrescentados os itens seguintes, na descrição sintética das atribuições dos auxiliares de administração:

(...)

Examinar processos, redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorando, cartas, ofícios, relatórios; revisar quanto ao aspecto redacional; ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minuta de decreto e outros; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar tarefas afins"

Art. 2º - O coeficiente utilizado para fins de vencimento será de 2,91, nível VI –A.

Art.3º - O cargo de auxiliar de administração, previsto na Lei nº 426/92, passa a compor Quadro em Extinção, Anexo próprio da Lei do Plano de Cargos e Carreiras do Município.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de janeiro de 2011.


Elói Antônio Besson
Prefeito Municipal


Lirio Antonio Casagrande
Secretário Municipal da Administração e Planejamento – Interino

Registrada no Livro nº 29 e Publicada
no dia 17/01/2011 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra